

RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 665/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1211154

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 137/25-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;
O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2749660;
I- CONCEDER ao servidor BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS, matrícula nº 57226320/1, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-30	R\$ 1.000,00
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-39	R\$ 500,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de junho de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1211063

FÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2025-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº5.810 de 24.01.94, Lei nº6.282 de 19.01.00 e o Processo:.nº 2025/2812322.
RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889981/1, no período de 01.07.2025 a 15.07.2025, referente ao período de 2019, concedido por meio da PORTARIA Nº 119/19, de 20.03.2019, publicada no DOE nº 33.833, de 25.03.2019. Suspensa posteriormente através do Memorando nº 54/2019 COAD/CPC "RC", de 25.03.2019.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de junho de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1211024

PORTARIA Nº 136/2025-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº5.810 de 24.01.94, Lei nº6.282 de 19.01.00 e o Processo:.nº 2023/1208525.
RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA BRITO, Aux. Técnico de Perícias, matrícula nº 57212798/2, no período de 14.07.2025 a 28.07.2025, referente ao período de 2018/2019, concedido por meio da PORTARIA Nº 280/23, de 27.10.2023, publicada no DOE nº 35.596, de 06.11.2023.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de junho de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1211026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2067/2025 – CCEP/DG/DETRAN de 05 de junho de 2025.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAS STM LTDA, CNPJ nº 60.145.161/0001-03, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR da Empresa PLACAS STM LTDA, CNPJ nº 60.145.161/0001-03, Nome Fantasia PLACAS STM, situada na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 334B - Bairro: INTERVENTORIA, CEP: 68.020-820, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1211057

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO DO TERMO: Nº 29/2025
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURIONÓPOLIS- DMTC, inscrito no CNPJ nº 40563969/0001-95
OBJETO DO TERMO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 17/06/2025 Término: 17/06/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1211295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2192/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007373/2025;
RESOLVE:
Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Alessandro Vieira, matrícula nº 5938909/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.
Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.
Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:400,00
3339036-R\$:200,00
Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação:No período de 20/06 à 26/06/2025.
Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro